LEI Nº 4.572, DE 08 DE JANEIRO DE 2003.-

Cria o CONTROLE MUNICIPAL DE NATALIDADE e dá outras providências.

O Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 8º da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e, face à inobservância do disposto no § 4º do artigo supra citado, **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, a partir da data da publicação da presente Lei, o CONTROLE MUNICIPAL DE NATALIDADE, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Controle Municipal de Natalidade terá como principal objetivo desenvolver campanhas educativas, distribuir anticoncepcional e preservativos, prover cadastros de números de crianças por famílias e vilas de nossa cidade, criar incentivos para os casais que efetivarem planejamento familiar para terem no máximo até dois filhos.

Art. 3º - O Controle Municipal de Natalidade será formado por uma equipe exclusiva de profissionais de auxiliares de enfermagem, atendentes e deverá ser integrado a outros programas. Como o do grupo de gestantes, agentes Comunitários de Saúde e Programa de Saúde da Família.

Art. 4º - O Controle Municipal de Natalidade deverá ser acompanhado e ter a avaliação pelo CMS (Conselho Municipal de Saúde) e Comissão Permanente de Saúde da Câmara de Vereadores

Art. 5º - O Controle Municipal de Natalidade deverá buscar a parceria com o Ministério da saúde, Secretaria Estadual da Saúde, ONGS e a iniciativa privada, para desenvolver e executar seus projetos e controles.

Scanned by CamScanner

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá, semestralmente, tornar público, através de relatórios com os resultados alcançados no Controle da Natalidade.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento, 08 de janeiro de 2003.-

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
P r e s i d e n t e

Registre- se e Publique-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Scanned by CamScanner